



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 001/98

Constitui Comissão Permanente
de Licitação para a modalidade
de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a compras ou serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrada por:

PRESIDENTE : SIDNEI MORENO VEDOVOTO

SECRETÁRIA : FABIANA ALVES LIMA

MEMBROS : JANETE TERESA DALPRA GREGO

CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR

ANDRÉ MARTINS BRANCO

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de janeiro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 | 01 | 1998
DE N.º 6896
UMUARAMA. 14 | 01 | 1998
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO